



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2408, DE 15 DE MAIO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202501000605994, considerando a decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na sessão ordinária do dia 14 de maio de 2025, altera o artigo 1º, VII, do Decreto Judiciário nº 565/2025, para incluir o **Desembargador HÉBER CARLOS DE OLIVEIRA** na composição da Comissão de Jurisprudência e Documentação, em substituição ao **Desembargador WILTON MÜLLER SALOMÃO**.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM 21

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 106653533007 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000605994 (Evento nº 48)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 15/05/2025 às 20:09

